



**Coronel
Xavier Chaves**

2019

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO



1. IDENTIFICAÇÃO:**1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS**

UF: Minas Gerais
 MUNICÍPIO: Coronel Xavier Chaves
 CÓDIGO IBGE: 3119708
 REGIÃO DE SAÚDE: São João Del Rei
 REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE: Centro Sul

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves
 NÚMERO DO CNES: 6593933
 CNPJ: 18.557.546/0001-03
 E-MAIL: gabinete@coronelxavierchaves.mg.gov.br
 TELEFONE/CELULAR: (32) 3357-1235
 ENDEREÇO: Rua Padre Reis, nº 84, bairro Centro. Coronel Xavier Chaves-MG
 CEP 36.330-000

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITO: Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
 SECRETÁRIA DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO: Joelma Conceição Resende
 E-MAIL SECRETARIA: saude@coronelxavierchaves.mg.gov.br
 TELEFONE SECRETARIA: (32) 3357-1490

1.4. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 205.
 DATA DE CRIAÇÃO: 21/12/1991.
 CNPJ: 18.557.546/0001-03
 NATUREZA JURÍDICA: Público
 NOME DO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE: Joelma Conceição Resende

1.5. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO DO PLANO DE SAÚDE: 2018-2021
 STATUS DO PLANO: Vigente e aprovado

1.6. INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO

REGIÃO DE SAÚDE: São João Del Rei

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARROSO	81.726	20981	256,72
BOM SUCESSO	706.192	17612	24,94
CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	273.048	3939	14,43
CORONEL XAVIER CHAVES	141.137	3448	24,43
DORES DE CAMPOS	127.306	10291	80,84
IBITURUNA	158.618	3003	18,93
LAGOA DOURADA	479.573	13115	27,35

MADRE DE DEUS DE MINAS	493.569	5119	10,37
NAZARENO	323.51	8710	26,92
PIEDADE DO RIO GRANDE	322.743	4436	13,74
PRADOS	261.41	9128	34,92
RESENDE COSTA	631.561	11578	18,33
RITÁPOLIS	391.839	4521	11,54
SANTA CRUZ DE MINAS	2.859	8723	3.051,07
SÃO JOÃO DEL REI	1463.593	90897	62,11
SÃO TIAGO	574.017	10979	19,13
SÃO VICENTE DE MINAS	392.067	7876	20,09
TIRADENTES	83.209	8160	98,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. CONSELHO DE SAÚDE

LEI DE CRIAÇÃO: Lei Municipal nº 200.

DATA DE CRIAÇÃO: 26/09/1991.

PRESIDENTE DO CONSELHO: ANTÔNIO JOSE DE SOUZA

QUANTOS MEMBROS USUÁRIOS: 04

QUANTOS MEMBROS TRABALHADORES: 02

QUANTOS MEMBROS PRESTADORES/GESTORES: 02

1.8. CASA LEGISLATIVA:

1º RDQA – DATA DA APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA:

2º RDQA – DATA DA APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA:

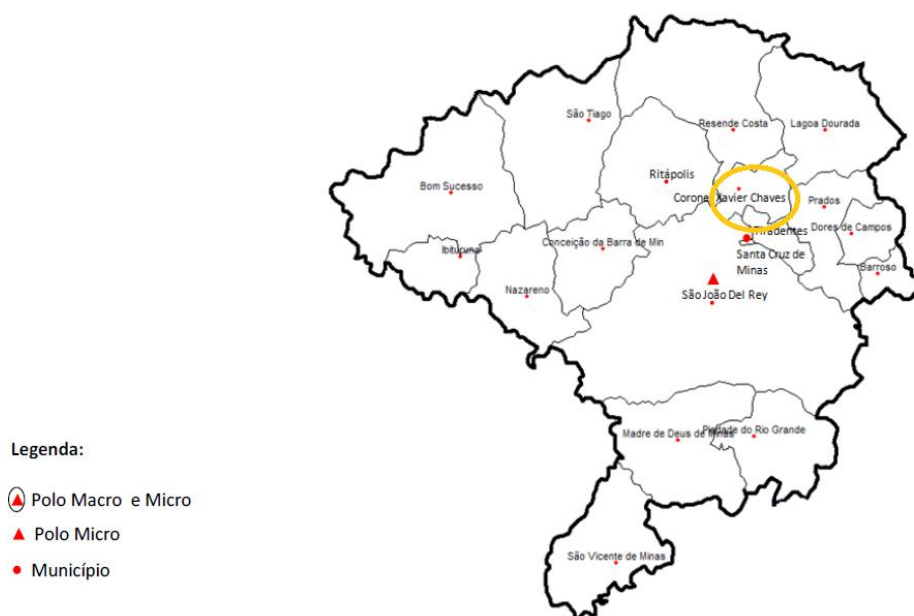
3º RDQA – DATA DA APRESENTAÇÃO NA CASA LEGISLATIVA:

OS RDQAS foram atualizados no sistema DIGISUS e forma aprovados pelo Conselho.

1.9. COMPOSIÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

Macrorregião: Centro Sul

Microrregião: São João Del Rei



Fonte: Tabwin - DREA/SDCAR

2. INTRODUÇÃO:

O relatório de Gestão é uma importante ferramenta, sua elaboração é obrigatória e deve ser feita ao Conselho Municipal e Saúde até o dia 30/03 do ano subsequente.

Excepcionalmente, no ano de 2019, não utilizaremos o Sistema SARGSUS, em face das dificuldades operacionais advindas do SIOPS relativas a 2018 e, ainda pelo fato de que o SARGUS está sendo substituído pelo DIGISUS Gestor, por esta razão faremos o RAG 2019, seguindo as instruções da SESMG.

Reiteramos que a Lei Complementar 141/2012 determina que para os municípios com população inferior a 50.000 habitantes haverá sistema eletrônico para os relatórios trimestrais e anual de saúde.

O Município de Coronel Xavier Chaves situa-se na Região Ampliada Centro Sul, na Região de São João Del Rei/MG, tem uma população projetada pelo TCU para 2019 de 3.434 habitantes.

A Gestão é dupla, no qual a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais é responsável pela gestão da média e alta complexidade e o município é responsável pela gestão da atenção básica.

Muitos tem sido os avanços na organização do sistema, no qual a Prefeitura não mede esforços para ofertar em quantidade e qualidade os serviços para a sua população.

O Município de Coronel Xavier Chaves apresenta O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) é 0,667, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,823, seguida de Renda, com índice de 0,670, e de Educação, com índice de 0,563.

Teoricamente este RAG deveria estar sendo lançado via DIGISUS, ferramenta disponibilizada que substituiu o SARGSUS, mas por erro do Sistema recebemos orientações do COSEMSMG para efetuar via papel e apresenta-lo ao Conselho Municipal de saúde até o dia 30.03.2020.

Sendo assim, esperamos que este RAG produza os seus melhores efeitos.

3. DADOS DEMOGRÁFICO E DE MORBIMORTALIDADE:**3.1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA**

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	112	107	219
5 a 9 anos	113	110	223
10 a 14 anos	107	120	227
15 a 19 anos	111	107	218
20 a 29 anos	243	257	500
30 a 39 anos	229	240	469
40 a 49 anos	249	256	505
50 a 59 anos	243	223	466
60 a 69 anos	144	160	304
70 a 79 anos	100	101	201
80 anos e mais	45	57	102
Total	1696	1738	3434

Fonte: 2000 a 2021 – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVSA/DAENT/CGIAE

3.2. NASCIDOS VIVOS**3.2.1. NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS POR RESIDÊNCIA DA MÃE**

Município	2018	2019
311970 Coronel Xavier Chaves	18	25
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.2. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR IDADE DA MÃE E ANO DO NASCIMENTO

Idade da Mãe	2018	2019
15 a 19 anos	2	–
20 a 24 anos	5	6
25 a 29 anos	6	8
30 a 34 anos	3	6
35 a 39 anos	2	5
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.3. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR DURAÇÃO DA GESTAÇÃO E ANO DO NASCIMENTO

Duração da Gestação	2018	2019
Menos de 22 semanas	–	1
32 a 36 semanas	–	2
37 a 41 semanas	18	22
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.4. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR TIPO DE PARTO E ANO DO NASCIMENTO

Tipo de Parto	2018	2019
Vaginal	4	3
Cesário	14	22
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.5. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR CONSULTA PRÉ-NATAL E ANO DO NASCIMENTO

Consulta Pré-Natal	2018	2019
De 1 a 3 consultas	1	2
De 4 a 6 consultas	10	10
7 ou mais consultas	7	13
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.6. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR APGAR 1º MINUTO E ANO DO NASCIMENTO

Apgar 1º minuto	2018	2019
4	–	1
7	1	1
8	2	5
9	15	18
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.7. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR SEXO DO RN E ANO DO NASCIMENTO

Sexo do RN	2018	2019
Masculino	11	11
Feminino	7	14
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.8. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR RAÇA/COR E ANO DO NASCIMENTO

Raça/Cor	2018	2019
Branca	2	8
Preta	5	3
Parda	10	13
Indígena	–	1
Ignorado	1	–
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.9. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR PESO AO NASCER DO RN E ANO DO NASCIMENTO

Peso ao nascer do RN	2018	2019
500 a 999g	–	1
1500 a 2499 g	–	3
2500 a 2999 g	5	4
3000 a 3999 g	11	16
4000g e mais	2	1
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.10. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR ANOMALIA CONGÊNITA E ANO DO NASCIMENTO

Anomalia congênita	2018	2019
Não	18	25
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.2.11. NASCIMENTOS P/RESIDÊNCIA POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E ANO DO NASCIMENTO

Estabelecimento de Saúde	2018	2019
2138875 SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	–	2
2139626 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	1	–
2159252 HOSPITAL SAO JOAO DE DEUS	–	1
2161354 SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	17	21
2173565 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	–	1
Total	18	25

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

3.3. IMUNIZAÇÃO

3.3.1. DOSES APLICADAS EM 2019 SEGUNDO IMUNOBIOLOGICOS

Imunobiológicos	2019/ Jan	2019/ Fev	2019/ Mar	2019/ Abr	2019/ Mai	2019/ Jun	2019/ Jul	2019/ Ago	2019/ Set	2019/ Out	2019/ Nov	Total
BCG (BCG)	4	1	2	0	0	0	1	0	0	0	0	8
Febre Amarela (FA)	5	3	1	5	3	1	0	2	12	11	4	47
Haemophilus influenzae tipo b (Hib)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Hepatite A (HA)	7	1	4	1	2	1	2	0	3	5	0	26
Hepatite B (HB)	2	10	8	100	83	31	15	8	44	39	29	369
Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV)	0	2	0	1	0	0	2	0	0	0	3	8
Varicela	8	1	8	4	6	5	4	2	9	8	0	55
Dupla Adulto (dT)	16	26	11	106	63	41	31	31	107	49	46	527
Hexavalente (HX)	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Poliomielite inativada (VIP)	5	6	6	5	4	6	5	5	5	5	5	57
Meningocócica Conjugada - C (MncC)	8	6	9	7	15	6	6	5	8	7	4	81
Oral Poliomielite (VOP)	8	2	7	4	6	5	5	2	10	8	0	57
Oral de Rotavírus Humano (VORH)	1	4	5	4	4	4	1	5	2	3	5	38
Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA)	5	5	6	5	4	6	5	5	2	8	6	57
Pneumocócica 10valente	4	6	7	6	5	5	4	6	5	2	7	57
Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente (Pn23)	0	0	1	1	0	1	0	1	2	1	0	7
Pneumocócica 13 valente	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Tríplice Bacteriana (DTP)	8	1	7	4	4	5	5	2	10	8	1	55
Tríplice Viral (SCR)	24	12	10	7	7	5	7	15	115	55	36	293
HPV Quadrivalente - Feminino	2	2	1	6	5	1	0	3	5	3	0	28
HPV Quadrivalente - Masculino	3	1	2	2	11	0	1	1	1	10	1	33
dTpa	0	1	3	1	1	0	0	3	2	1	1	13
Total	110	90	98	269	223	123	94	98	342	223	149	1819

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

3.3.2. COBERTURAS VACINAIS, DOSES CÁLCULOS CV POR ANO SEGUNDO IMUNO

Imuno	Coberturas Vacinais	Doses Cálculos CV
BCG	59,26	16
Hepatite B em crianças até 30 dias	29,63	8
Rotavírus Humano	70,37	19
Meningococo C	70,37	19
Hepatite B	62,96	17
Penta	62,96	17
Pneumocócica	74,07	20
Poliomielite	66,67	18
Poliomielite 4 anos	60,47	26
Febre Amarela	74,07	20
Hepatite A	96,3	26
Pneumocócica (1º ref)	70,37	19
Meningococo C (1º ref)	66,67	18
Poliomielite (1º ref)	96,3	26
Tríplice Viral D1	70,37	19
Tríplice Viral D2	103,7	28
DTP REF (4 e 6 anos)	55,81	24
Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref)	96,3	26
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	26,47	9
dTpa gestante	38,24	13
Total	66,21	388

Fonte: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI/CGPNI/DEIDT/SVS/MS)

3.4. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO**3.4.1. MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES, SEGUNDO CAPÍTULO DA CID-10.**

Diagnóstico CID10 (capítulo)	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	14
II. Neoplasias (tumores)	16	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	0
VI. Doenças do sistema nervoso	4	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	26	23
X. Doenças do aparelho respiratório	34	27
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	29
XV. Gravidez parto e puerpério	17	18
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	6
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	26	14
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	1
Total	224	205

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

3.4.2. INTERNAÇÕES POR LEITO/ESPECIALIDADE – QUANTIDADE E VALOR FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE ORIGEM

Leito\Especialidade	Frequência	Valor Total
01-Cirúrgico	45	R\$92.509,79
02-Obstétricos	18	R\$12.429,66
03-Clinico	122	R\$149.392,43
07-Pediátricos	16	R\$53.917,73
08-Reabilitação	3	R\$914,08
09-Leito Dia / Cirúrgicos	1	R\$391,88
Total	205	R\$309.555,57

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

3.4.3. INTERNAÇÕES POR HOSPITAL MG (CNES) – LEITO/ESPECIALIDADE POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Hospital MG (CNES)	01- Cirúrgico	02- Obstétricos	03- Clínico	07- Pediátricos	08- Reabilitação	09-Leito Dia / Cirúrgicos	Total
0026840 COMPLEXO HOSPITALAR SAO FRANCISCO	2	0	1	0	0	0	3
0027049 HOSP DAS CLINICAS DA UNIV FED DE MINAS GERAIS EBSEH	1	0	0	0	0	0	1
2098326 HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOSE	1	0	1	0	0	0	2
2098938 HOSPITAL IBIAPABA CEBAMS	1	0	5	0	0	0	6
2111624 HOSPITAL REGIONAL JOAO PENIDO	1	0	0	0	0	0	1
2123436 SANTA CASA DE PRADOS	0	0	15	0	0	0	15
2138875 SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	3	1	1	0	0	0	5
2139626 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	3	0	65	6	0	0	74
2161354 SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SAO JOAO DEL REI	27	17	15	10	0	0	69
2173565 HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS MERCES	5	0	16	0	0	0	21
2195453 HOSPITAL DO CANCER DE MURIAE	1	0	3	0	0	0	4
2218798 HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF	0	0	0	0	0	1	1
3004791 SARAH BELO HORIZONTE	0	0	0	0	3	0	3
Total	45	18	122	16	3	1	205

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

3.4.4. INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO – LEITO/ESPECIALIDADE – QUANTIDADE POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Município internação	01- Cirúrgico	02- Obstétricos	03- Clínico	07- Pediátricos	08- Reabilitação	09-Leito Dia / Cirúrgicos	Total
310560 BARBACENA	4	1	6	0	0	0	11
310620 BELO HORIZONTE	3	0	1	0	3	0	7

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

311830 CONSELHEIRO LAFAIETE	1	0	1	0	0	0	2
313670 JUIZ DE FORA	1	0	0	0	0	1	2
314390 MURIAE	1	0	3	0	0	0	4
315270 PRADOS	0	0	15	0	0	0	15
315420 RESENDE COSTA	3	0	65	6	0	0	74
316250 SAO JOAO DEL REI	32	17	31	10	0	0	90
Total	45	18	122	16	3	1	205

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

3.4.5. INTERNAÇÕES POR MUNICÍPIO DE INTERNAÇÃO – LEITO/ESPECIALIDADE – VALOR FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Município internação	01- Cirúrgico	02- Obstétricos	03-Clinico	07- Pediátricos	08- Reabilitação	09-Leito Dia / Cirúrgicos	Total
310560 BARBACENA	R\$7.399,28	R\$1.181,06	R\$16.377,18	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.957,52
310620 BELO HORIZONTE	R\$27.026,44	R\$0,00	R\$5.388,52	R\$0,00	R\$914,08	R\$0,00	R\$33.329,04
311830 CONSELHEIRO LAFAIETE	R\$11.340,10	R\$0,00	R\$8.420,04	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$19.760,14
313670 JUIZ DE FORA	R\$768,34	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$391,88	R\$1.160,22
314390 MURIAE	R\$428,64	R\$0,00	R\$1.709,96	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$2.138,60
315270 PRADOS	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.984,94	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.984,94
315420 RESENDE COSTA	R\$1.464,94	R\$0,00	R\$26.328,63	R\$2.397,63	R\$0,00	R\$0,00	R\$30.191,20
316250 SAO JOAO DEL REI	R\$44.082,05	R\$11.248,60	R\$84.183,16	R\$51.520,10	R\$0,00	R\$0,00	R\$191.033,91
Total	R\$92.509,79	R\$12.429,66	R\$149.392,43	R\$53.917,73	R\$914,08	R\$391,88	R\$309.555,57

Fonte: Tabwin/datasus/SIH

3.5. MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL)**3.5.1. FREQUÊNCIA POR FAIXA ETÁRIA DETALHADA E ANO DO ÓBITO**

Faixa Etária	2018	2019
10 a 14 anos	-	1
15 a 19 anos	-	1
30 a 39 anos	-	1
40 a 49 anos	1	2
50 a 59 anos	2	2
60 a 69 anos	5	8
70 a 79 anos	4	5
80 anos e mais	3	8
Total	15	28

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.5.2. FREQUÊNCIA POR CAPÍTULO CID-10 E ANO DO ÓBITO

Capítulo CID-10	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	2
II. Neoplasias (tumores)	1	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	8
X. Doenças do aparelho respiratório	4	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2
XVIII. Sint. sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2
Total	15	28

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.5.3. FREQUÊNCIA POR CAUSAS EVITÁVEIS – LISTA 0 A 4 ANOS E ANO DO ÓBITO

Causas evit.-Lista 0 a 4 anos	2018	2019
1. Causas evitáveis	6	8
1.3. Reduz ações diagnóstico e tratamento adequado	4	7
.. Tuberculose de outros órgãos	-	1
.. Pneumonia	3	2
.. Algumas doenças crônicas vias aéreas inferiores	-	2
.. Outras doenças bacterianas	-	1
.. Diabetes mellitus	1	-
.. Infecção do trato urinário localiz não especif	-	1
1.4. Reduz. ações promoção à saúde vinc. Aç. At	2	1
.. Acidentes de transporte	-	1
.. Quedas	2	-
2. Causas mal definidas	1	-
.. Sintomas, sinais e achados anormais	1	-
3. Demais causas (não claramente evitáveis)	8	20

Total	15	28
--------------	----	----

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

3.5.4. FREQUÊNCIA POR CAUSAS EVITÁVEIS – LISTA 5 A 74 ANOS E ANO DO ÓBITO

Causas evit.-Lista 5 a 74 anos	2018	2019
1. Causas evitáveis	13	24
1.2. Reduz ações prom prev contr atenç doenç infec	3	5
.. Tuberculose de outros órgãos	-	1
.. Outras infecções	-	1
.. Infecções respirat incl pneumonia e influenza	3	2
.. Infecção do trato urinário localiz não especif	-	1
1.3. Reduz ações prom prev contr atenç doe ã trans	8	17
.. Neoplasia maligna boca faringe e laringe	-	1
.. Neoplasia maligna traqueia brônquios pulmões	-	3
.. Leucemia mieloide	-	1
.. Diabetes mellitus	1	-
.. Doenças hipertensivas exceto hipert secundária	1	2
.. Doenças isquêmicas do coração	2	-
.. Insuficiência cardíaca	1	5
.. Doenças cerebrovasculares	2	-
.. Doenças crônicas vias aéreas infer e edema pulm	1	4
.. Insuficiência renal crônica	-	1
1.5. Reduz ações prom prev atenç causas externas	2	2
.. Acidentes de transporte	-	1
.. Quedas	2	-
.. Lesões autoprovocadas intencionalmente	-	1
2. Causas mal definidas	1	-
3. Demais causas (não claramente evitáveis)	1	4
Total	15	28

Fonte: SIM/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

No ano de 2019 foram 25 nascidos vivos, onde não foi diagnosticado caso de anomalia congênita.

Já nas internações hospitalares foram um total de 205 internações.

Podemos observar também que no ano de 2019 foram registrados 28 óbitos onde houve um aumento de 13 óbitos em comparação ao ano de 2018, onde a frequência conforme Capítulo CID-10 foi: IX. Doenças do aparelho circulatório e II. Neoplasias (tumores), seguida de X. Doenças do aparelho respiratório.

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS**4.1. SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SUS –
POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA**

Esta tabela evidencia todos os procedimentos prestados na rede ambulatorial para a população.

SubGrupo de Procedimentos	2018	2019
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	0	49
0201 Coleta de material	0	2
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	462	401
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	371	321
0204 Diagnóstico por radiologia	79	131
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	174	330
0206 Diagnóstico por tomografia	34	88
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	8	12
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	1	0
0209 Diagnóstico por endoscopia	61	167
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	106	283
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	61	45
0214 Diagnóstico por teste rápido	0	47
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	2971	3367
0302 Fisioterapia	47	26
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	0	1
0304 Tratamento em oncologia	536	215
0305 Tratamento em nefrologia	406	286
0306 Hemoterapia	0	33
0307 Tratamentos odontológicos	4	11
0309 Terapias especializadas	8	27
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	16	11
0405 Cirurgia do aparelho da visão	16	1
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	2	3
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	2	0
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	6	0
0413 Cirurgia reparadora	4	0
0418 Cirurgia em nefrologia	1	6
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	9	7
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	22704	19223
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	11	7
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	1	7
Total	28101	25107

Fonte: Tabwin/datasus/SIA

**4.2. SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DO SUS –
VALOR FINANCEIRO POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA**

SubGrupo de Procedimentos	2018	2019
0201 Coleta de material	R\$0,00	R\$194,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	R\$2.689,86	R\$2.548,29
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	R\$3.248,17	R\$2.875,38
0204 Diagnóstico por radiologia	R\$3.164,02	R\$5.482,34
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	R\$8.590,56	R\$11.103,35
0206 Diagnóstico por tomografia	R\$3.582,97	R\$10.018,51
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	R\$2.150,00	R\$3.225,00
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	R\$190,99	R\$0,00
0209 Diagnóstico por endoscopia	R\$3.024,20	R\$8.061,86
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	R\$3.647,49	R\$6.630,38
0212 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	R\$1.039,44	R\$1.355,16
0214 Diagnóstico por teste rápido	R\$0,00	R\$23,00
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	R\$23.071,43	R\$27.730,10
0302 Fisioterapia	R\$229,57	R\$121,42
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	R\$0,00	R\$79,38
0304 Tratamento em oncologia	R\$52.222,75	R\$35.978,40
0305 Tratamento em nefrologia	R\$78.845,20	R\$55.541,20
0306 Hemoterapia	R\$0,00	R\$460,63
0307 Tratamentos odontológicos	R\$4,96	R\$9,92
0309 Terapias especializadas	R\$1.204,00	R\$0,00
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	R\$292,24	R\$194,52
0405 Cirurgia do aparelho da visão	R\$10.211,23	R\$82,28
0407 Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	R\$103,50	R\$155,25
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	R\$76,30	R\$0,00
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	R\$1.838,82	R\$0,00
0413 Cirurgia reparadora	R\$175,00	R\$0,00
0418 Cirurgia em nefrologia	R\$200,00	R\$2.031,62
0501 Coleta e exames para fins de doação de órgãos, tecidos e células e de transplante	R\$2.332,50	R\$1.235,00
0604 Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	R\$2.430,47	R\$2.093,76
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	R\$3.104,10	R\$1.429,85
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico	R\$482,34	R\$685,86
Total	R\$208.152,11	R\$179.346,46

Fonte: Tabwin/datasus/SAI

4.3. PRODUÇÃO AMBULATORIAL POR COMPLEXIDADE – MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Complexidade Procedimento	2018	2019
0-Não se Aplica	12	14
1-Atenção Básica	16	128
2-Média Complexidade	4330	5103
3-Alta Complexidade	23743	19862
Total	28101	25107

Fonte: Tabwin/datasus/SIA

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS**5.1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO**

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Municipal	Total
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	1	1	2
CONSULTÓRIO ISOLADO	-	1	1
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	-	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	-	1	1
FARMÁCIA	-	1	1
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	-	1	1
Total	1	6	7

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

5.2. CONSÓRCIOS EM SAÚDE**CONSÓRCIOS:**

NOME DO CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes/CISVER

CNPJ: 01.098.929/0001-68

NOME DO CONSÓRCIO: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Centro Sul/CISRU

CNPJ: 11.938.399/0001-72

SERVIÇOS PRESTADOS:

- CISVER: Realização de consultas e exames especializados, procedimentos e o serviço de Coleta de Resíduos dos Serviços de Saúde Públicos.

- CISRU: Garantir um atendimento integral de qualidade em tempo e local oportuno, possibilitando a redução de sequelas e mortes evitáveis, nos casos de urgência e emergência ocorridos no município.

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

Podemos observar que o Município de Coronal Xavier Chaves em 2019, aplicou recursos no valor de R\$ 179.346,46 referente a 25.107 procedimentos realizados ao Consórcio. Foram 2.994 procedimentos a menos que no ano anterior.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Ocupações em geral	Atende_ao_SUS
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR	19
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	2
Farmacêutico	2
CLÍNICO GERAL	3
Médico Clínico	3
ENFERMEIRO	2
Enfermeiro	1
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	1
GINECO OBSTETRA	1
Médico Ginecologista Obstetra	1
MÉDICO DE FAMÍLIA	3
Médico da estratégia de Saúde da Família	3
ODONTÓLOGO	6
Cirurgião dentista - clínico geral	6
PEDIATRA	1
Médico Pediatra	1
PSICÓLOGO	1
Psicólogo Clínico	1
PESSOAL DE SAÚDE - NÍVEL TÉCNICO TÉCNICO/AUXILIAR	10
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
Auxiliar de Enfermagem	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9
Técnico de enfermagem	4
Técnico de enfermagem de saúde da família	5
PESSOAL DE SAÚDE - QUALIFICAÇÃO ELEMENTAR	19
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	9
Agente comunitário de saúde	9
AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA	1
Agente de saúde pública agente de saneam	1
ATENDENTE DE ENFERMAGEM/AUX OPER SERV DIV E ASSEM	3
Atendente de consultório dentário	3
OUTRAS OCUPAÇÕES NÍVEL ELEMENTAR EM SAÚDE	6
PESSOAL ADMINISTRATIVO	6
ADMINISTRAÇÃO	3
Diretor administrativo	1
Recepcionista em geral	2
OUTRAS OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS	3
Trabalhador de serviços de manutenção	3
Total	48

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES:

De acordo com o CNES em dezembro de 2019 eram 48 servidores cadastrados.

7. Situação de implantação e de recursos financeiros dos programas estratégicos do Departamento de Atenção Básica (DAB/SAS)

Assunto: Informações sobre as ações e programas do Departamento de Saúde da Família

Município: CORONEL XAVIER CHAVES

Estado: MG

A Política Nacional de Atenção Básica é a principal referência para os parâmetros e informações desta nota técnica.

As informações são atualizadas mensalmente através dos sistemas de informação e obtidas diariamente na base de dados dos programas.

1. Características Demográficas e Socioeconômicas do Município

- População: **3.461 (2016)**
- Densidade Demográfica: **25 hab/km²**
- PIB Per capita: **9.596,28 (2011)**
- % da população em extrema pobreza: **4,30 (2010)**
- % da população com plano de saúde: **8,39 (Junho / 2019)**

2. Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família

Referência: **dezembro de 2019.**

O município apresenta cobertura (*) da Estratégia Saúde da Família de 100,00%, e de Atenção Básica de 100,00%.

*Mais informações: Cobertura da Atenção Básica:

<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/acesoPublico/relatorios/relHistoricoCobertura.xhtml>

QUADRO 01: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse	Percentual de população coberta pelas equipes financiadas pelo MS
eSF	2	1	1	4.000,00	99,68
ACS	9	8	8	10.000,00	100,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais). Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.250,00 (hum mil,

duzentos e cinquenta reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

3. Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF-AB.

Os Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF-AB) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações.

QUADRO 02: Situação atual da implantação do(s) Núcleo(s) Ampliado(s) à Saúde da Família - AB (NASF-AB).

NASF	Tipo	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
	I	-	-	-
	II	-	-	-
	III	-	-	-

Obs: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

4. Política Nacional de Saúde Bucal

A política Nacional de Saúde Bucal - [Política Nacional de Saúde Bucal](#) - visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **CORONEL XAVIER CHAVES** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **100,00 %**. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **0,00 %**. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	2	0	0	0,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

Centros de Especialidades Odontológicas - CEO

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

(Município não possui CEO implantado)**Laboratórios Regionais de Prótese Dentária**

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD

disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DESF/SAPS <http://aps.saude.gov.br/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

(O Município não possui LRPD implantado)

5. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Os valores do repasse mensal do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável, deste segundo ciclo, foram definidos pelas Portarias n. 562, de 4 de abril de 2013 e Portaria n. 1.234 de 20 de junho de 2013.

Maiores informações com a Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Atenção Primária, através do email: pmaq@saude.gov.br ou dos telefones (61) 3315-9088 / 9086. No caso específico do CEO o contato deve ser feito com a Coordenação de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

O município de **CORONEL XAVIER CHAVES** no terceiro ciclo do programa (2015) cadastrou as seguintes equipes:

QUADRO 07: Resultado de adesão ao terceiro ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
1	0	0	0

QUADRO 08: Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no segundo ciclo (2014).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	0	0,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	1	100,0
Insatisfatória	0	0,0
Desclassificada	0	0,0
TOTAL	0	100,0

6. Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica

O e-SUS Atenção Básica (AB) foi desenvolvido para atender às necessidades de cuidado na Atenção Básica e pode ser utilizado por profissionais das equipes de AB, pelas equipes dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família (NASF), do Consultório na Rua (CnR), oferecendo ainda dados para acompanhamento de programas como Saúde na Escola (PSE) e Academia da Saúde.

O primeiro passo na implantação do e-SUS AB é identificar as características tecnológicas disponíveis em cada UBS para escolha do sistema que deverá ser implantado: Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) ou Coleta de Dados Simplificada (CDS).

Esses sistemas estão disponíveis a todos os municípios para download gratuito no site <http://aps.saude.gov.br/ape/esus>.

Maiores informações sobre implantação do programa através do e-mail suporte.sistemas@datasus.gov.br ou do telefone do Service Desk: 136 - opção 8 / opção 3.

7. Programa de Qualificação de Unidade Básica de Saúde

O Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.

Com o intuito de monitorar todas as obras de infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de

Monitoramento de Obras - SISMOB, que se tornou uma ferramenta para o acompanhamento da obra

O Ministério da Saúde oferece projetos de arquitetura para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Projeto Arquitetônico Padrão para os quatro portes das UBS encontra-se disponível no Portal do DESF (<http://aps.saude.gov.br/ape/requalificaUbs>).

Maiores informações sobre o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde entrar em contato com a Coordenação-Geral de Financiamento da Atenção Primária - CGFAP (email qualificaubs@saude.gov.br e telefones: (61) 3315-9050/9066

Número de Unidades Básicas de Saúde

Esse município apresenta **3** UBS cadastradas no SCNES.

Legislação vigente disponível no seguinte link:

<http://www.saude.gov.br/index.php/sismob/>

8. Programa Telessaúde - 0800 644 6543

Serviço Teleconsultoria por 0800 - o 0800 644 6543 é um serviço que oferece consultorias clínicas por telefone, esclarecendo dúvidas sobre diagnóstico e tratamento, baseadas nas melhores evidências científicas. O objetivo é ajudar a resolver os problemas de saúde dos pacientes de maneira mais rápida para ampliar o cuidado realizado na Atenção básica. As dúvidas são respondidas em tempo real, sem a necessidade de agendamento prévio.

O serviço pode ser utilizado pelos médicos, enfermeiros, dentistas, nutricionistas, fisioterapeutas, farmacêuticos, educadores físicos, assistentes sociais, psicólogos, etc. Sejam eles, de Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), Consultório na Rua, Equipe de Atenção Básica Prisional, Equipes de Atenção Básica, das Unidades de Básicas Fluviais ou Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas da região Amazônica ou do Pantanal que fazem parte da Atenção Básica brasileira.

Horários de atendimento: De segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h30 (horário de Brasília).

9. Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial - Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção

Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, via PAB Variável da Atenção Básica, calculados de acordo com a faixa de estudantes pactuada no Termo de Compromisso. Os municípios recebem parcela única a cada ano do ciclo. O incentivo federal é de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes, acrescido de R\$ 1.000,00 a cada intervalo entre 1 e 800.

Quadro 10: Situação do Programa Saúde na Escola

CRECHE	EDUCANDOS PRÉ- ESCOLA	EDUCANDOS ENS. FUND	EDUCANDOS ENSINO MÉDIO.	EDUCANDOS EJA	TOTAL EQUIPES	20% DA ADESÃO	80% RESTANTES
0	84	450	140	47	1	800,00	0,00

Maiores informações através do site www.saude.gov.br/pse, do email pse@saude.gov.br ou dos telefones (61) 3315-9091/9057/9068.

10. Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

As Práticas Integrativas e Complementares (PICs), denominadas pela Organização Mundial de Saúde como Medicinas Tradicionais e/ou Complementares, foram institucionalizadas no SUS, por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. A política contempla diretrizes e responsabilidades institucionais para oferta de serviços e produtos da Homeopatia, Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Plantas Medicinais e Fitoterapia e constitui observatórios de Medicina Antroposófica e Termalismo Social/Crenoterapia.

As práticas integrativas e complementares trazem, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, o incremento de diferentes abordagens e a ampliação do acesso à práticas de cuidado que tem em sua essência um outro olhar sobre o indivíduo e sobre o processo saúde-doença.

No município de **CORONEL XAVIER CHAVES** existe(m) **0** estabelecimento(s) que oferta(m) o serviço de PICs, destes **0** oferta(m) acupuntura, **0** fitoterapia, **0** outras técnicas em medicina tradicional chinesa, **0** práticas corporais/atividade física, **0** homeopatia, **0** termalismo social crenoterapia e **0** oferta(m) medicina antroposófica. O valor aprovado em **(2016)** para pagamento dos procedimentos de PICs foi de **0,00**, sendo **0,00** para sessões de acupuntura e **0,00** para consultas médicas em acupuntura e homeopatia.

Para a formação de mais profissionais e sensibilização dos gestores municipais e estaduais para área, o DESF, como coordenador da CGGAP, tem investido em cursos à distância. Os cursos estão disponíveis na Comunidade de Práticas, que é uma plataforma online para troca de experiências entre os profissionais da atenção básica. Saiba mais em atencaobasica.org.br/courses.

Mais informações pelo site <http://aps.saude.gov.br/ape/pics> ou através do email pics@saude.gov.br e dos telefones (61) 3315-9034 e (61) 3315-9029.

11. Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

O Ministério da Saúde repassa aos municípios incentivo financeiro de duas naturezas: 1. Investimento – destinado à construção dos polos. O município deve captar Emenda Parlamentar que será destinada a este objeto no Fundo Nacional de Saúde; e 2. Custeio – destinados aos polos construídos e para os quais foi realizada pelo gestor municipal a solicitação de custeio (http://portalsaude.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=10593&Itemid=575). Este incentivo é transferido regular e automaticamente por meio do Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável), no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por polo. Tal repasse, no entanto, consiste em um incentivo, devendo o Programa contar também com cofinanciamento dos estados e municípios.

Se o município tem propostas na situação apto à solicitação de custeio e este ainda não tenha solicitado ao Ministério da Saúde, consultar o fluxo de solicitação de custeio em: <http://aps.saude.gov.br/ape/academia/custeio>.

Maiores informações sobre o Programa Academia da Saúde estão disponíveis em: http://aps.saude.gov.br/ape/academia_ou_atraves_dos_contatos_abaixo:

· Monitoramento da obra (CGFAP/DESF/SAPS) (61) 3315.9066/9050/9060; qualificaubs@saude.gov.br

· Informações gerais (CGAN/DESF/SAPS) (61) 3315.9003/9057; academiadasaude@saude.gov.br

Se o município tem propostas na situação apto à solicitação de custeio e este ainda não tenha solicitado ao Ministério da Saúde, consultar o fluxo de solicitação de custeio em: <http://aps.saude.gov.br/ape/academia/custeio>.

12. Consultório na Rua

O Consultório na Rua é um dos componentes da atenção básica na rede de atenção psicossocial. Os Consultórios na Rua são equipes multiprofissionais e itinerantes que oferecem atenção integral a saúde para a população em situação de rua. Além do cuidado direto, também atuam como articuladores da rede local, por compartilhar o cuidado de casos extremamente complexos, implicando assim os atores locais neste cuidado.

Apresenta as seguintes modalidades para implantação e respectivos valores dos incentivos federais de custeio:

Modalidade	Valores dos Incentivos Federais de Custeio mensal
Modalidade I	R\$19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)
Modalidade II	R\$27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
Modalidade III	R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)

No Brasil atualmente 283 municípios são elegíveis para implantação de equipes de Consultório na Rua (eCR), segundo a Portaria 122 de 26 de janeiro de 2012. Os demais municípios que tenham interesse em implantar eCR devem justificar a existência de, no mínimo, 80 pessoas em situação de rua, através de documento oficial. As 92 (noventa e duas) equipes de consultório de rua constantes do anexo II da referida Portaria, contempladas com financiamento oriundo das Chamadas de Seleção realizadas em 2010 pela Área Técnica de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas do DAPES/SAPS/MS, também poderão ser cadastradas como equipes de Consultório na Rua, desde que se adequem a alguma das modalidades descritas e que seja formalizado o pedido de adequação junto ao Departamento de Saúde da Família /SAPS/MS.

O cadastramento de novas equipes de Consultórios na Rua deverá seguir os trâmites previstos para cadastramento de equipes de Saúde da Família, conforme o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

O município de CORONEL XAVIER CHAVES não é elegível para implantação do Consultório na Rua.

13. Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

O município de CORONEL XAVIER CHAVES possui **315** beneficiários do PBF com perfil saúde, destas na 1ª vigência de 2019 foram acompanhados **296** beneficiários pela Atenção Básica com **93,97** %.

Para maiores detalhes: <https://bfa.saude.gov.br/relatorio>

CONTATOS:

Departamento de Saúde da Família

Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária (CGGAP)

Site: <http://aps.saude.gov.br/>

Email: cggab@saude.gov.br

Telefone: (61) 3315-5905/5902

8. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2019

PPA 2019	
AÇÕES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	
MANUT PAGTO SUBSÍDIO SECRET MUNIC SAUDE	R\$60.000,00
REC AQUIS VEÍC CONV CONTRAPARTIDA - R UNIÃO	R\$10.000,00
AQ EQUIP DIVERSOS (INFORM, MOV UTENS E OUTROS)	R\$5.000,00
AQUIS VIDEOTECA PARA ADM SAÚDE	R\$5.000,00
AQUIS VEICULO CONV CONTRAPARTIDA REC ESTADO	R\$10.000,00
REC AQUIS EQUIPAMENTOS ATIVID SERV SAUDE	R\$4.000,00
MANUT ATIVIDADES GERAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE	R\$260.500,00
AUXIL PASSAGENS P/TRATAM F DOMICIL - TFD	R\$3.000,00
MANUT PROG ESTAGIÁRIOS AREA DE SAÚDE	R\$6.000,00
MANUT ATIVID PROGRAMA BEM VIVER (REC. PRÓP.)	R\$14.900,00
REC FINANCEIRO TREIN/CAPACIT FUNCIONÁRIOS	R\$3.000,00
AQUIS MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$230.000,00
AQ OUTROS MATERIAIS (SAÚDE) DISTRIB GRATUITA	R\$30.000,00
AQUIS OUTROS MATERIAIS CONSUMO APLIC INDIRETA	R\$80.000,00
MAN ATIV AUX ALIMENT PROGR MAIS MEDICO GOV FE	R\$40.800,00
REC FINANC MANUT FUNDO ROTATIVO DE CAIXA	R\$27.200,00
CONSTR AMPLIAÇÃO UNID BAS SAÚDE R PRÓPR CONV	R\$50.000,00
CONSTR LABORAT CONV CONTRAPART REC ESTADO	R\$10.000,00
REC MANUT REFORMAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SAÚDE	R\$25.000,00
AQUIS VEICULO ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS SAUDE	R\$52.000,00
SUBTOTAL	R\$926.400,00
AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
REC MANUT ATIVID CONSELHO MUNIC SAUDE	R\$4.000,00
REC FINANC FORTALEC DO CONTR SOCIAL REC ESTAD	R\$8.000,00
REFORMA EDIFIC PÚBL POSTO SAUD SEDE REC UNIÃO	R\$8.000,00
REF EDIFIC PÚBLICA PSF SEDE REC UNIÃO	R\$8.000,00
REFORMA POSTO SAÚDE SÃO CAETANO REF UNIÃO	R\$8.000,00
CONSTR ACAD GINAST CONV/CONTRAPARTIDA	R\$30.000,00
AQ EQUIP INF OUTROS GESTÃO SUS - REC UNIÃO	R\$4.000,00
MANUT AÇÕES VIG EM SAÚDE - RECURSO ESTADO	R\$4.000,00
REC FINANC ATIV SERV AMBULATORIAIS REC ESTADO	R\$27.000,00
ATIV ATENÇ MED ALTA COMPLEX AMB HOSP R UNIÃO	R\$6.000,00
FARMACIA DE MINAS - RECURSOS PRÓPRIO	R\$86.060,00
FARMÁCIA DE MINAS RECURSOS ESTADO - SES	R\$10.000,00
MAN PROG ESTÁGIARIOS ÁREA SAÚDE/FM SAÚDE	R\$7,00
MANUT ATIV CAMPANHAS VACINAÇÃO DIV-REC UNIÃO	R\$300,00
GESTAO DO SUS - RECURSOS UNIÃO	R\$11.730,00
MANUT AÇÕES VIG EM SAÚDE - RECURSO ESTADO	R\$10.000,00
PROGRAMA SAÚDE EM CASA - RECURSO ESTADO SES	R\$3.000,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF REC PRÓPRIO	R\$3.000,00
PROGR POLIT ESTAD DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SES	R\$2.500,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

PROGRAMA SAÚDE EM CASA RECURSO ESTADO SES	R\$7.000,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF REC UNIÃO	R\$266.000,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF REC PRÓPRIO	R\$527.100,00
PROGR POLIT ESTAD DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SES	R\$5.500,00
PROGR MELH ACESS QUALID PMAQ R UNIÃO	R\$8.000,00
PROGR AGENTE COMUNITÁRIO PACS REC UNIÃO	R\$107.000,00
PROGR AGENTE COMUNITÁRIO PACS REC PRÓPRIO	R\$148.600,00
REC SIST VIG ALIMENTAR NUTRICIONAL-REC ESTADO	R\$8.000,00
PROGR MELH ACESSO E QUALID-PMAQ R UNIÃO	R\$20.500,00
ATIV MED HOSP AMBUL E ODONT-PAB R PROPRIO	R\$4.000,00
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA PAB - RECURSO UNIÃO	R\$106.000,00
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA PAB - RECURSO PRÓPRIO	R\$1.170.114,19
AQUIS MEDICAMENTOS P/UTILIZAÇÃO UNID SAÚDE	R\$24.000,00
AQUIS MATERIAIS HOSPITALARES (UNID SAÚDE)	R\$30.000,00
AQUIS MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$30.000,00
PROGR ATEND COMUNITÁRIO "SAÚDE COMPLEMENTAR"	R\$30.000,00
ATIVIDADES DA GESTÃO DO CISRU	R\$109,54
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER	R\$1.250,00
ATIVIDADES DA GESTÃO DO CISRU	R\$14.768,46
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER	R\$47.099,56
ATIVIDADE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE-CISVER	R\$270.000,00
MANUTENÇÃO CONVÊNIO PLANTÃO MÉDICO	R\$70.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ AQ REMEDIOS - UNIÃO	R\$17.600,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ AQ REMEDIOS- ESTADO	R\$12.000,00
ATIV VIGILÂNCIA SANIT C/RECUR UNIÃO	R\$300,00
ATIV VIG SANIT - RECURSOS PRÓPRIOS	R\$3.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSO UNIÃO	R\$7.100,00
VIGILÂNCIA SANITARIA - RECURSOS PRÓPRIO	R\$28.500,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS UNIÃO	R\$300,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS PRÓPRIO	R\$3.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS UNIÃO	R\$8.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS PRÓPRIO	R\$51.149,76
MANUT SERVIÇOS CONTROLE POPUL ANIMAIS	R\$8.000,00
SUBTOTAL	R\$3.268.088,51
TOTAL DA SAÚDE	R\$4.194.488,51

Divididas nas seguintes subfunções, as quais denominamos diretrizes do plano:

1. Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã e fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as

- políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações Intersectoriais;
2. Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica;
 3. Implementar as ações de promoção, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde;
 4. Implementação da educação permanente e da qualificação profissional no SUS;
 5. Monitoramento, avaliação e controle das ações e dos recursos financeiros;
 6. Garantia da Assistência Farmacêutica;
 7. Implantação de ações e serviços para enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19;
 8. Fortalecer o serviço de Vigilância em Saúde.

DIRETRIZ:	01 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DOS CONSELHOS DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E FORTALECER A ARTICULAÇÃO ENTRE OS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL EM TODAS AS POLÍTICAS PÚBLICAS, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTERSETORIAIS; 05 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS;	
OBJETIVO:	CUMPRIR COM AS AÇÕES GERENCIAIS DEMANDADAS PELO SUS	
PROBLEMA:	OS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS, DISPOSTOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, ESTABELECEM QUE A GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) SEJA FUNDAMENTADA NA DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICÍPIOS.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		VALOR
MANUT PAGTO SUBSÍDIO SECRET MUNIC SAUDE		R\$ 60.000,00
REC AQUIS VEÍC CONV CONTRAPARTIDA - R UNIÃO		R\$ 10.000,00
AQ EQUIP DIVERSOS (INFORM, MOV UTENS E OUTROS)		R\$ 5.000,00
AQUIS VIDEOTECA PARA ADM SAÚDE		R\$ 5.000,00
AQUIS VEICULO CONV CONTRAPARTIDA REC ESTADO		R\$ 10.000,00
REC AQUIS EQUIPAMENTOS ATIVID SERV SAUDE		R\$ 4.000,00
MANUT ATIVIDADES GERAIS DO SERVIÇO DE SAÚDE		R\$ 260.500,00
AUXIL PASSAGENS P/TRATAM F DOMICIL - TFD		R\$ 3.000,00
MANUT PROG ESTAGIÁRIOS AREA DE SAÚDE		R\$ 6.000,00
MANUT ATIVID PROGRAMA BEM VIVER (REC. PRÓP.)		R\$ 14.900,00
REC FINANCEIRO TREIN/CAPACIT FUNCIONÁRIOS		R\$ 3.000,00
AQUIS MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		R\$ 230.000,00
AQ OUTROS MATERIAIS (SAÚDE) DISTRIB GRATUITA		R\$ 30.000,00
AQUIS OUTROS MATERIAIS CONSUMO APLIC INDIRETA		R\$ 80.000,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

MAN ATIV AUX ALIMENT PROGR MAIS MEDICO GOV FE	R\$ 40.800,00
REC FINANC MANUT FUNDO ROTATIVO DE CAIXA	R\$ 27.200,00
CONSTR AMPLIAÇÃO UNID BAS SAÚDE R PRÓPR CONV	R\$ 50.000,00
CONSTR LABORAT CONV CONTRAPART REC ESTADO	R\$ 10.000,00
REC MANUT REFORMAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SAÚDE	R\$ 25.000,00
REC MANUT ATIVIDAD CONSELHO MUNIC SAUDE	R\$ 4.000,00
REC FINANC FORTALEC DO CONTR SOCIAL REC ESTAD	R\$ 8.000,00

DIRETRIZ:	02 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA; 03 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE; 04 - IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO SUS; 05 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS.
------------------	---

OBJETIVO:	GARANTIR UMA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE QUALIDADE
------------------	--

PROBLEMA:	A ATENÇÃO BÁSICA NÃO É RESOLUTIVA. A ATENÇÃO BÁSICA CARACTERIZA-SE POR UM CONJUNTO DE AÇÕES DE SAÚDE, NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO, QUE ABRANGEM A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAÚDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNÓSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUAÇÃO DE SAÚDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAÚDE DAS COLETIVIDADES (PNAB, 2011). É A PORTA DE ENTRADA PREFERENCIAL, BASE/ORDENADORA, RESOLUTIVA, COORDENADORA DO CUIDADO; PROMOVE ACESSIBILIDADE E ACOLHIMENTO, ATUA COM TERRITORIALIZAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO SANITÁRIA; CONSTRUINDO VÍNCULO E ADSCRIÇÃO DE CLIENTELA E PROMOVENDO O CUIDADO LONGITUDINAL EXERCENDO A COORDENAÇÃO DO CUIDADO POR MEIO DO TRABALHO EM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.
------------------	--

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR
REFORMA EDIFIC PÚBL POSTO SAUD SEDE REC UNIÃO	R\$ 8.000,00
REF EDIFIC PÚBLICA PSF SEDE REC UNIÃO	R\$ 8.000,00
REFORMA POSTO SAÚDE SÃO CAETANO REF UNIÃO	R\$ 8.000,00
CONSTR ACAD GINAST CONV/CONTRAPARTIDA	R\$ 30.000,00
AQ EQUIP INF OUTROS GESTÃO SUS - REC UNIÃO	R\$ 4.000,00
MANUT AÇÕES VIG EM SAÚDE - RECURSO ESTADO	R\$ 4.000,00
REC FINANC ATIV SERV AMBULATORIAIS REC ESTADO	R\$ 27.000,00
ATIV ATENÇ MED ALTA COMPLEX AMB HOSP R UNIÃO	R\$ 6.000,00
FARMACIA DE MINAS - RECURSOS PRÓPRIO	R\$ 86.060,00
FARMÁCIA DE MINAS RECURSOS ESTADO - SES	R\$ 10.000,00
MAN PROG ESTÁGIARIOS ÁREA SAÚDE/FM SAÚDE	R\$ 7,00
MANUT ATIV CAMPANHAS VACINAÇÃO DIV-REC UNIÃO	R\$ 300,00
GESTAO DO SUS - RECURSOS UNIÃO	R\$ 11.730,00
MANUT AÇÕES VIG EM SAÚDE - RECURSO ESTADO	R\$ 10.000,00
PROGRAMA SAÚDE EM CASA - RECURSO ESTADO SES	R\$ 3.000,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF REC PRÓPRIO	R\$ 3.000,00
PROGR POLIT ESTAD DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SES	R\$ 2.500,00
PROGRAMA SAÚDE EM CASA RECURSO ESTADO SES	R\$ 7.000,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF REC UNIÃO	R\$ 266.000,00
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF REC PRÓPRIO	R\$ 527.100,00
PROGR POLIT ESTAD DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - SES	R\$ 5.500,00
PROGR MELH ACESS QUALID PMAQ R UNIÃO	R\$ 8.000,00
PROGR AGENTE COMUNITÁRIO PACS REC UNIÃO	R\$ 107.000,00
PROGR AGENTE COMUNITÁRIO PACS REC PRÓPRIO	R\$ 148.600,00
REC SIST VIG ALIMENTAR NUTRICIONAL-REC ESTADO	R\$ 8.000,00
PROGR MELH ACESSO E QUALID-PMAQ R UNIÃO	R\$ 20.500,00

DIRETRIZ:	05 - MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES E DOS RECURSOS FINANCEIROS;	
OBJETIVO:	GARANTIR ACESSO DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO POR MEIO DAS REDES ASSISTENCIAIS, COM REGULAÇÃO EFICIENTE.	
PROBLEMA:	O SUS TEM COMO PRINCÍPIOS ORGANIZATIVOS A TERRITORIALIZAÇÃO E A HIERARQUIZAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SE DIVIDEM EM NÍVEIS DE COMPLEXIDADE ASSISTENCIAL, SENDO OS SEGUINTE NÍVEIS: PRIMÁRIO, MÉDIA E ALTA. NESTE CONTEXTO DEVE ASSEGURAR OS PROCEDIMENTOS DEMANDADOS PELA POPULAÇÃO TENDO-SE COMO PRINCÍPIO QUE A SAÚDE É DIREITO UNIVERSAL DOS BRASILEIROS. O PROBLEMA QUE PERMEIA ESTA QUESTÃO É QUE POR MEIO DA PACTUAÇÃO INTEGRADA PPI NÃO SE ASSEGURA O QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS EFETIVAMENTE DEMANDADOS, GERANDO FILAS DE ESPERA INDETERMINÁVEIS PARA AS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNOSE E CIRURGIAS ELETIVAS. EXIGINDO ESTABELECER UM PROCESSO REGULATÓRIO EFICIENTE PARA ASSEGURAR TODOS OS PROCEDIMENTOS REQUERIDOS PELOS PROFISSIONAIS MÉDICOS.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		VALOR
ATIV MED HOSP AMBUL E ODONT-PAB R PROPRIO		R\$ 4.000,00
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA PAB - RECURSO UNIÃO		R\$ 106.000,00
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA PAB - RECURSO PRÓPRIO		R\$ 1.170.114,19
AQUIS MEDICAMENTOS P/UTILIZAÇÃO UNID SAÚDE		R\$ 24.000,00
AQUIS MATERIAIS HOSPITALARES (UNID SAÚDE)		R\$ 30.000,00
AQUIS MATERIAL ODONTOLÓGICO		R\$ 30.000,00
PROGR ATEND COMUNITÁRIO "SAÚDE COMPLEMENTAR"		R\$ 30.000,00
ATIVIDADES DA GESTÃO DO CISRU		R\$ 109,54
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER		R\$ 1.250,00
ATIVIDADES DA GESTÃO DO CISRU		R\$ 14.768,46
RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO CISVER		R\$ 47.099,56
ATIVIDADE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE-CISVER		R\$ 270.000,00
MANUTENÇÃO CONVÊNIO PLANTÃO MÉDICO		R\$ 70.000,00
AQUIS VEICULO ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS SAUDE		R\$ 52.000,00

DIRETRIZ:	06 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
------------------	---

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

OBJETIVO:	A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO AO ACESSO E USO RACIONAL. ESSE CONJUNTO ENVOLVE A PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, BEM COMO A SUA SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, PRESCRIÇÃO, DISPENSAÇÃO, GARANTIA DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO. DESTA FORMA O OBJETIVO É ASSEGURAR UMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE QUALIDADE.	
PROBLEMA:	A ESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA É UM DOS GRANDES DESAFIOS QUE SE APRESENTA AOS GESTORES E PROFISSIONAIS DO SUS, QUER PELOS RECURSOS FINANCEIROS ENVOLVIDOS COMO PELA NECESSIDADE DE APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO COM BUSCA DE NOVAS ESTRATÉGIAS NO SEU GERENCIAMENTO. AS AÇÕES DESENVOLVIDAS NESTA ÁREA NÃO DEVEM SE LIMITAR APENAS À AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXIGINDO, PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO, A ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES ESPECÍFICAS, DE ACORDO COM AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PARA CADA ESFERA DE GOVERNO. É NECESSÁRIO QUE OS GESTORES APERFEIÇOEM E BUSQUEM NOVAS ESTRATÉGIAS, COM PROPOSTAS ESTRUTURANTES, QUE GARANTAM A EFICIÊNCIA DE SUAS AÇÕES, CONSOLIDANDO OS VÍNCULOS ENTRE OS SERVIÇOS E A POPULAÇÃO, PROMOVENDO, ALÉM DO ACESSO, O USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS E A INSERÇÃO EFETIVA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COMO UMA AÇÃO DE SAÚDE.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		VALOR
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ AQ REMEDIOS - UNIÃO		R\$ 17.600,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/ AQ REMEDIOS- ESTADO		R\$ 12.000,00

DIRETRIZ:	07 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19; 08 - FORTALECER O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE;	
OBJETIVO:	DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS AO CONHECIMENTO, DETECÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS. AGRAVOS, TAIS COMO DENGUE, FEBRE AMARELA, DOENÇA DE CHAGAS, RAIVA, LEISHMANIOSE E OUTRAS DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS.	
PROBLEMA:	A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEVE ESTAR COTIDIANAMENTE INSERIDA EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA SAÚDE. A PARTIR DE SUAS ESPECÍFICAS FERRAMENTAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PODEM DESENVOLVER HABILIDADES DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO, DE MANEIRA A ORGANIZAR OS SERVIÇOS COM AÇÕES PROGRAMADAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS, AUMENTANDO-SE O ACESSO DA POPULAÇÃO A DIFERENTES ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		VALOR
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS UNIÃO		R\$ 300,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS PRÓPRIO		R\$ 3.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS UNIÃO		R\$ 8.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - RECURSOS PRÓPRIO		R\$ 51.149,76
MANUT SERVIÇOS CONTROLE POPUL ANIMAIS		R\$ 8.000,00

DIRETRIZ:	07 - IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS - COVID-19; 08 - FORTALECER O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
OBJETIVO:	IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PROMOVER E PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO E SEREM CAPAZES DE ELIMINAR, DIMINUIR OU PREVENIR RISCOS À SAÚDE E INTERVIR NOS PROBLEMAS SANITÁRIOS DECORRENTES DO MEIO

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

	AMBIENTE, DA PRODUÇÃO, DA CIRCULAÇÃO DE BENS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SAÚDE.	
PROBLEMA:	A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DEVE ESTAR COTIDIANAMENTE INSERIDA EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DA SAÚDE. A PARTIR DE SUAS ESPECÍFICAS FERRAMENTAS AS EQUIPES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA PODEM DESENVOLVER HABILIDADES DE PROGRAMAÇÃO E PLANEJAMENTO, DE MANEIRA A ORGANIZAR OS SERVIÇOS COM AÇÕES PROGRAMADAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS, AUMENTANDO-SE O ACESSO DA POPULAÇÃO A DIFERENTES ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE.	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		VALOR
ATIV VIGILÂNCIA SANIT C/RECUR UNIÃO		R\$ 300,00
ATIV VIG SANIT - RECURSOS PRÓPRIOS		R\$ 3.500,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSO UNIÃO		R\$ 7.100,00
VIGILÂNCIA SANITARIA - RECURSOS PRÓPRIO		R\$ 28.500,00

Fonte: PAS 2019

9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO POR FONTE DE RECURSO, SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
Atenção Básica									
Corrente	3.300,00	598.608,53	260.472,18	110,00	0,00	0,00	0,00	26.961,13	889.451,84
Capital	0,00	0,00	11.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.104,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
Corrente	375,00	1.640.570,06	224.751,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.865.696,96
Capital	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Suporte Profilático e Terapêutico									
Corrente	0,00	0,00	16.420,62	2.876,77	0,00	0,00	0,00	0,00	19.297,39
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária									
Corrente	0,00	39.871,32	10.489,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.360,75
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica									
Corrente	0,00	37.676,57	8.075,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.752,47

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição									
Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções									
Corrente	412,41	572.016,66	122.786,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.215,67
Capital	0,00	6.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.556,00
Total	4.087,41	2.896.549,14	654.100,63	2.986,77	0,00	0,00	0,00	26.961,13	3.584.685,08
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde									
2) Dados extraídos do Módulo de controle externo, conforme Art. 39, inc. V, LC 141/2012.									

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/12/2023.

9.2. INDICADORES FINANCEIROS

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,39 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,90 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	5,40 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	70,11 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.064,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,69 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	9,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,58 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	1,51 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,52 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,77 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

Data da consulta: 14/12/2023.

9.3. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	505.214,00	505.214,00	481.414,10	95,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.000,00	94.000,00	79.403,08	84,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	40.000,00	40.000,00	68.864,71	172,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	136.686,73	91,12
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.840,00	180.840,00	165.352,01	91,44
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.744,00	7.744,00	5.311,28	68,59
Dívida Ativa dos Impostos	23.430,00	23.430,00	18.658,13	79,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.200,00	9.200,00	7.138,16	77,59
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.692.374,00	14.692.374,00	11.718.470,75	79,76
Cota-Parte FPM	11.003.000,00	11.003.000,00	8.827.542,67	80,23
Cota-Parte ITR	2.000,00	2.000,00	9.690,12	484,51
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	219.432,37	73,14
Cota-Parte ICMS	3.315.374,00	3.315.374,00	2.629.742,24	79,32
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	32.063,35	64,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	15.197.588,00	15.197.588,00	12.199.884,85	80,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.730.830,00	1.730.830,00	734.105,72	42,41
Provenientes da União	1.639.830,00	1.639.830,00	650.335,53	39,66
Provenientes dos Estados	70.000,00	70.000,00	77.030,31	110,04
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	21.000,00	21.000,00	6.739,88	32,09
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.730.830,00	1.730.830,00	734.105,72	42,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	3.981.528,97	4.344.109,22	3.553.681,71	15.124,44	82,15
Pessoal e Encargos Sociais	2.123.168,26	2.391.975,80	2.174.435,52	0,00	90,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.858.360,71	1.952.133,42	1.379.246,19	15.124,44	71,43
DESPESAS DE CAPITAL	160.959,54	108.309,06	19.644,84	0,00	18,14
Investimentos	160.959,54	108.309,06	19.644,84	0,00	18,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.142.488,51	4.452.418,28		3.588.450,99	80,60

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i)/IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	987.755,87	680.641,13	7.494,81	19,18
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	960.755,87	653.656,95	3.430,45	18,31
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	27.000,00	26.984,18	4.064,36	0,87
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	N/A	N/A	N/A	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		688.135,94	19,18

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = [(IV(f+g) -V(h+i)]	N/A	2.900.315,05
---	-----	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ⁴	23,77
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15*IIIb) /100]	1.070.332,33
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	7.629,63	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	4.674,22	0,00	4.674,22	0,00	0,00
Inscritos em 2017	8.949,44	0,00	8.949,44	0,00	0,00
Inscritos em 2016	14.273,80	632,45	13.641,35	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	2.130,01	0,00	2.130,01	0,00	0,00
Total	37.657,10	632,45	29.395,02	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (1)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% [(1+m) / total (1+m)] x100
Atenção Básica	1.319.297,00	1.331.851,44	893.061,03	7.494,81	25,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.797.341,75	2.106.475,33	1.862.981,84	3.965,12	52,08
Suporte Profilático e Terapêutico	29.600,00	30.193,85	19.297,39	0,00	0,54
Vigilância Sanitária	39.400,00	56.493,09	50.360,75	0,00	1,40
Vigilância Epidemiológica	70.449,76	69.900,97	45.752,47	0,00	1,28
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	886.400,00	857.503,60	698.608,89	3.162,78	19,58
Total	4.142.488,51	4.452.418,28		3.584.685,08	100,00

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 04/02/20 14:54:24

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb) / 100]$.

9.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE RECURSOS FEDERAIS TRANSFERIDOS FUNDO A FUNDO, SEGUNDO BLOCO DE FINANCIAMENTO E PROGRAMA DE TRABALHO

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2019 (Fonte: FNS)	Valor Executado
CUSTEIO	10301201520YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 149,58	R\$ 0,00

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2019 – CORONEL XAVIER CHAVES/MG

	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 320.752,58	R\$ 0,00
	1030120152E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 177.333,00	R\$ 0,00
	10302201520R4 - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	R\$ 224,00	R\$ 0,00
	10303201520AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 19.405,65	R\$ 0,00
	10304201520AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 20.723,81	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal

10. AUDITORIAS

*Não houver Auditorias

11. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Consta do relatório em anexo.

12. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Consta do relatório em anexo.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de março de 2020.

JOELMA CONCEIÇÃO RESENDE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CORONEL XAVIER CHAVES/MG

**ANEXO I – ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS DE 2018 A 2021**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CORONEL XAVIER CHAVES

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL XAVIER CHAVES PARA
REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS DE 2018 A 2021.

Aos dezoito dias de dezembro de dois mil e vinte três, com início as quatorze horas e vinte minutos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Xavier Chaves, situada a RUA CAPITÃO ANSELMO 400 bairro Vila Mendes, nesta cidade reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme livro de assinaturas registradas no Conselho Municipal de Saúde. Com a palavra de abertura, o presidente Samuel agradeceu a presença de todos esclarecendo que conforme cronograma firmado no dia seis de novembro, a pauta prevalente é a regularização do sistema DIGISUS. Senhor Antônio mostrou tais documentos impressos e mais uma vez esclareceu que a decisão de regularizar legitimando a decisão anteriormente tomada. O que assegurou maior segurança. Inicialmente foram regularizados os instrumentos de dois mil e vinte dois a dois mil e vinte três e agora de dois mil e dezoito a dois mil e vinte e um, entre os instrumentos de gestão estão contidos o Plano Municipal de Saúde do período de 2018 a 2021, a PAS-Programação anual de saúde de 2018, 2019, 2020, 2021, os RAGS-Relatório anual de gestão dos anos de 2018, 2019, 2020, 2021 e os RDQAs-Relatórios Demonstrativos dos quadrimestres de 2018, 2019, 2020, 2021. Esclarece que todos os instrumentos de planejamento foram enviados aos membros do conselho e que tão logo sejam aprovados serão impressos para arquivo junto ao conselho. Em seguida, passou a palavra ao gestor Claudiano que apresentou no sistema DIGISUS os instrumentos lançados Reafirma que estes instrumentos são imprescindíveis e que permitem a visibilidade, sendo que antes disso ficavam arquivados. Após a apresentação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, que seguiu todas as telas do sistema DIGISUS com as observações feitas pela equipe gestora, além dos documentos formais que foram enviados, abriu-se o espaço para que os conselheiros de saúde pudessem tirar as suas dúvidas e fazer sugestões de correções. Em linha gerais, considerando a necessidade de regularização do sistema DIGISUS foi posto sob apreciação dos membros presentes, onde o Conselho Municipal de Saúde por unanimidade aprovou a regularização dos instrumentos que foram elaborados, só não tinham sido lançados no sistema informatizado, sendo que esta decisão será consubstanciada na Resolução 006/2023 que deverá ser homologada pelo Prefeito Municipal, o Conselho recomenda que não haja mais atrasos na alimentação dos instrumentos de planejamento do SUS. Por último, o gestor solicitou a pauta para apresentação da PAS 2024, evidenciando, com orgulho que esta não é uma pauta atrasada, ou seja antes do início do ano de 2024, já está com a PAS lançada no Sistema. O que Conselho delibera que a análise pelo Conselho será feita na primeira reunião de janeiro de 2024. Finalizando esta reunião as dezessete horas e vinte minutos, o gestor agradeceu ao conselho pelo apoio. Passou a palavra para os encerramentos formais por parte do presidente, que tomou a palavra e agradeceu mais uma vez pelo boa vontade de todos se comprometendo a lançar este parecer no sistema DIGISUS Gestor. Nada mais havendo a tratar eu Antônio José de Souza lavi a presente ata que depois de lida e aprovada será por todos assinada.

Coronel Xavier Chaves, dezoito de Dezembro de dois mil e vinte três.

*Jesiane Gus de M Andrade, Ana Maria, Julia Longatti de
Brendi, Maria Alice dos Santos, Paulo de Lencas Emeric
Patricio Emeric, Samuel Felipe Almeida, Antonio Jose de Souza*